



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023 - SEDEC/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL			
530012	0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
ENDEREÇO						
St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado						
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE	
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.790-066	61	2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL					
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS					
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO			
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil			
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL			

153163	15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
--------	-------	--------------------	---

ENDEREÇO

Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Trindade	Florianópolis	SC	88.040-900	48	3721-9000

2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
216.037.909-34	IRINEU MANOEL DE SOUZA		
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO
48	3721-9463	gr@contato.ufsc.br	Reitor

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

O presente termo aditivo tem por objetos: a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 30 de março de 2025 e a ampliação do seu valor em R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

4.VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada nº 002/2023 até 30 de março de 2025, contados a partir de 10/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início da vigência do TED: 10/12/2023, após sua assinatura

Fim da vigência do TED: 30/03/2025

5. VALOR DO TED

Em virtude do aditivo de valor, os recursos necessários para a execução do objeto deste TED totalizam R\$ 278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil e cem reais).

6. EFICÁCIA

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

7. DAS ALTERAÇÕES

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 02/2023, não alterados por este.

8. PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

9. ASSINATURA

Brasília/DF, outubro de 2024.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Assinatura da unidade descentralizada

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Assinatura da descentralizadora

59000.019096/2023-27

5317108v1



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 24/10/2024, às 15:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 25/10/2024, às 12:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5317108** e o código CRC **C31F1AF7**.